



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** definição do percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído no exercício de 2021, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 010/21; **4.2.** reversão da adesão ao *standstill* do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - PCA nº 011/21; **4.3.** integralização de Capital pela COPASA MG na COPANOR - PCA nº 012/21; **4.4.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2021; **4.5.** acompanhamento do Fator X; **4.6.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2021; **4.7.** revisão do Regulamento de Contratações da COPASA MG - PCA nº 013/21; **4.8.** repasse de informações acerca do andamento do Projeto Nova Captação no Paraopeba; **4.9.** situação hídrica dos reservatórios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH; **4.10.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.10.1.** obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Norte - GRBN - PCA nº 014/21; **4.10.2.** aquisição de policloreto de alumínio líquido - PCA nº 015/21; **4.11.** reporte das homologações dos processos administrativos licitatórios: **4.11.1.** nº 0520210007-PES, referente à prestação de serviços de implantação do SAP *S/4 HANA Utilities* e seus módulos em nuvem do *Success Factor* e *Asset Manager*; **4.11.2.** CPLI nº 1120200132 para as obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul - GRMS; **4.11.3.** CPLI nº 1120200083 para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de água, na área de abrangência da GRMS; **4.11.4.** CPLI nº 1120200110 para execução dos serviços de fiscalização e gestão das obras e serviços de implantação do sistema de abastecimento de água - SAA de Montes Claros - Sistema São Francisco, a partir da captação de água no rio São Francisco, na localidade de Ibiaí; **4.11.5.** CPLI nº 1120200134 para obras e serviços complementares de ampliação do SAA do município de Montes Claros; **4.11.6.** CPLI nº 1120200102, referente à prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos destinados à implantação, ampliação e/ou melhorias de SAAs e de sistemas de esgotamento sanitário - SES. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Paula Vasques Bittencourt, Superintendente de Controladoria, apresentou a proposta do percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído no

exercício de 2021 e afirmou que essa proposta possui justificativas técnicas, atende aos aspectos legais e ao previsto na Política de Dividendos da Companhia. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou a distribuição de Dividendos Regulares, para o exercício de 2021, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido, ajustado conforme artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, a título de remuneração aos acionistas, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP e/ou dividendos; **5.2.** Paula Vasques Bittencourt apresentou a proposta para a não reversão da adesão ao *standstill* do BNDES, considerando a análise técnica e os aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração solicitou aprofundamento dos estudos relativos ao *standstill* do BNDES, devendo o assunto ser reapresentado oportunamente; **5.3.** Paula Vasques Bittencourt apresentou a proposta de integralização de Capital pela COPASA MG na COPANOR, considerando o previsto na Resolução ARSAE-MG nº 96, de 29/07/2017, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a integralização de capital pela COPASA MG na COPANOR, no montante de R\$25.945.119,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e dezenove reais), ficando, assim, o Capital Subscrito da Subsidiária elevado de R\$234.155.738,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais) para R\$260.100.857,00 (duzentos e sessenta milhões, cem mil, oitocentos e cinquenta e sete reais); **5.4. e 5.5.** Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou o acompanhamento do Orçamento Regulatório 2021 e do Fator X; **5.6.** Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, iniciou a apresentação do acompanhamento do Orçamento Empresarial, demonstrando o que se segue com relação ao faturamento: dados físicos de volume em m³ e o faturamento de água e esgoto, previstos e realizados até janeiro de 2021; os novos clientes; a análise de faixas de consumo em janeiro de 2021; o volume em m³ por categoria previsto e realizado em dezembro de 2020 e janeiro de 2021; bem como o comparativo do faturamento e da arrecadação de janeiro de 2020 a janeiro de 2021. Em seguida, Paula Vasques Bittencourt apresentou informações relativas aos custos e despesas, destacando a receita líquida, os custos e despesas, o *Ebitda*, o resultado financeiro e o lucro líquido, comparando o orçado e o realizado em janeiro de 2021, com o realizado em janeiro de 2020. Demonstrou, ainda, o previsto e realizado em janeiro de 2021 da receita operacional líquida e dos custos administráveis e não administráveis. Dando prosseguimento, Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, e Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, apresentaram o acompanhamento do Programa de Investimentos em janeiro de 2021, bem como informações relativas ao avanço físico dos empreendimentos; **5.7.** após análise prévia do material disponibilizado quando da convocação e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Regulamento de Contratações da COPASA MG, com a adequação dos novos requisitos de qualificação técnica profissional e operacional a serem exigidos das empresas que participarem dos processos licitatórios da Companhia, referentes às obras e serviços de engenharia; **5.8.** Márcio de Castro Brant Moraes, Gestor de Empreendimentos de Grande Porte, repassou as informações referentes ao andamento do Projeto da Nova Captação no Paraopeba, apresentando, inicialmente, as principais ocorrências relativas ao Termo de Compromisso - TAC Águas, destacando os projetos que a COPASA MG está inserida no que diz respeito ao acordo formalizado, em 04/02/2021, entre a Vale, o Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, o Ministério Público Federal - MPF e a Defensoria Pública da União - DPU. Na

sequência, demonstrou o relatório fotográfico das obras da Nova Captação no Rio Paraopeba; o *status* do avanço da adutora em 05/02/2021; o avanço físico das obras na posição de 11/02/2021 e o cronograma da Vale com os marcos ainda não apresentados ao Ministério Público de Minas Gerais; bem como a análise integrada e o gráfico de evolução do avanço físico (estudos de viabilidade), relativos às obras previstas no TAC da Segurança Hídrica, na posição de 01/02/2021; **5.9.** Sérgio Neves Pacheco, Superintendente da Unidade de Negócio Metropolitana, apresentou a atualização dos níveis de precipitação e a situação hídrica dos reservatórios da RMBH, no período de 01/02/2021 a 22/02/2021; **5.10.** após análise prévia do material disponibilizado quando da convocação e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.10.1.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, em ligações prediais, redes coletoras e interceptores menores que DN 400 mm, na área de abrangência da GRBN, incluindo vilas, favelas e aglomerados, no montante de até R\$19.054.811,69 (dezenove milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial; **5.10.2.** aquisição de 13.000.000 (treze milhões) de quilos de policloreto de alumínio, no montante de até R\$20.410.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e dez mil reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.11.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, foram disponibilizadas informações sobre as homologações dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.11.1.** n° 0520210007-PES, referente à prestação de serviços de implantação do *SAP S/4 HANA Utilities* e seus módulos em nuvem do *Success Factor e Asset Manager*; **5.11.2.** CPLI n° 1120200132 para as obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de esgoto, na área de abrangência da GRMS; **5.11.3.** CPLI n° 1120200083 para obras e serviços de crescimento vegetativo, melhorias e manutenção de água, na área de abrangência da GRMS; **5.11.4.** CPLI n° 1120200110 para execução dos serviços de fiscalização e gestão das obras e serviços de implantação do SAA de Montes Claros - Sistema São Francisco, a partir da captação de água no rio São Francisco, na localidade de Ibiaí; **5.11.5.** CPLI n° 1120200134 para obras e serviços complementares de ampliação do SAA do município de Montes Claros; **5.11.6.** CPLI n° 1120200102, referente à prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de estudos e projetos destinados à implantação, ampliação e/ou melhorias de SAAs e SESs. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelo Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Carlos Eduardo Tavares de Castro
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária